

Classificação do 2º CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL SALA DE LEITURA E CADASTRO RESERVA– Programa de Ensino Integral - 2024

A Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região de Sertãozinho torna pública a classificação do 2º **Credenciamento Emergencial para atuação no Programa Sala de Leitura** em unidades escolares do Programa de Ensino Integral:

Indeferidos:

CPF	MOTIVO
38178615835	INDEFERIDA - inexatidão de dados referente a faixa funcional
2188621812	INDEFERIDA - Não fez opção por PEI no processo de inscrição para atribuição 2024
29843824806	INDEFERIDA - CANDIDATA JÁ POSSUI INSCRIÇÃO (VÁLIDA) NO CADASTRO DE RESERVA 2024
39784404826	INDEFERIDA - inexatidão de dados referente a faixa funcional
25767197830	INDEFERIDA - Não fez opção por PEI no processo de inscrição para atribuição 2024
31032057831	INDEFERIDA - CANDIDATA JÁ POSSUI INSCRIÇÃO (VÁLIDA) NO CADASTRO DE RESERVA 2024
87432331200	INDEFERIDA - CANDIDATA JÁ POSSUI INSCRIÇÃO (VÁLIDA) NO CADASTRO DE RESERVA 2024
13864550831	INDEFERIDA - CANDIDATA JÁ POSSUI INSCRIÇÃO(VÁLIDA) NO CADASTRO DE RESERVA 2024
46061426852	INDEFERIDA - CANDIDATA JÁ POSSUI INSCRIÇÃO (VÁLIDA) NO CADASTRO DE RESERVA 2024
32891335830	INDEFERIDA - inexatidão de dados
01446922103	INDEFERIDA - CANDIDATA JÁ POSSUI INSCRIÇÃO(VÁLIDA) NO CADASTRO DE RESERVA 2024

Considerações:

Para participar do Processo de Credenciamento da Sala de Leitura e Cadastro de Reserva, há que se considerar além da Legislação pertinente do Programa Sala de Leitura, as Legislações referente ao Programa de Ensino Integral e a opção de cada candidato no Processo de Inscrição para Atribuição de Aulas em 2024. Lembrando que:

1-Candidatos devem estar Classificados nos Processos Seletivos: Vunesp ou Banco de Talentos/2024 e optado por participar do PEI;

2-Docentes efetivos e não efetivos precisam ter realizado a opção de PEI no Processo de Inscrição de Atribuição 2024.

3-Candidatos que optaram pela opção de readaptado OU INDICARAM OUTRA FAIXA FUNCIONAL QUE não pertencem e não se enquadram nesta opção, apresentando inexatidão dos dados foram desclassificados.

4- Candidatos (deferido) que participaram do 1º Credenciamento PEI Sala de Leitura /2024, não precisam realizar nova inscrição.

Deferidos:

Nome completo	Indique a faixa abaixo:
Gisele Bartoletti Rossanez	Docentes titulares de cargo, com aulas atribuídas - Faixa II;
Vanessa Cristiane Sena	Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa II;
Edineia de Araújo Vieira Klinger	Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa II
Simone Cristina de Souza	Docentes contratados – com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa II.
Marisa Carolina Paschoalotto	Docentes contratados – com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa II.
Lucineia Aparecida Lavezo Agri	Docentes contratados – com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa II.
Regiane de Cassia Pavanin Numajiri	11 – Docentes contratados – com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa II.
Michele dos Santos de Oliveira*	Docentes ocupantes de função-atividade, com aulas atribuídas - Faixa III.
Marta Aparecida Troiano Dias *	Docentes contratados – com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa III.
AMANDA MARIA DA SILVA KANEMANN *	Docentes contratados – com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa III.
Nandira Paula de Moraes *	Docentes contratados – com contrato ativo, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009 – Faixa III.

* Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério de outra Diretoria de Ensino deverá apresentar, comprovação de opção para PEI no **Processo de Inscrição Atribuição 2024**.

Sertãozinho, 15 de maio de 2024